**Resolução 006 de 17 de setembro de 2020.**

**Aprovação do Plano de Ação - Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

**Considerando** as alterações realizadas no preenchimento do Plano de Ação - Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, pelo órgão gestor;

**Considerando** a deliberação obtida na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2020;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar integralmente, após análise e deliberação em reunião virtual, o Plano de Ação - Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, apresentado pela Gestora Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso – MG.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2020.

Sebastião Marcos Caetano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS